



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 02/05/2023

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 51/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, junto com o Secretário de Obras, providencie o calçamento da frente da Igreja do Povoado Projeto Ladeirashas A, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 02 de Maio de 2023.

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Paulo Santos
Vereador – Autor

Eduardo Andrade
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Ronicle Soares-Oliveira
Vereador